



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Câmpus Francisco Beltrão

**PORTARIA N.º 056 DE 07 DE MAIO DE 2013**

O Diretor do Câmpus Francisco Beltrão da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, nomeado pela Portaria n.º 0779 de 27 de março de 2013, do Reitor da UTFPR, no uso das suas competências conferidas à função pela Portaria Institucional n.º 1058 de 26 de setembro de 2008;

considerando o memorando n.º 16, de 03 de maio de 2013, emitido pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos;

considerando o artigo 10, § 2º, c/c artigo 10-A da Lei n.º 11.091, de 12.01.2005, este último com a redação dada pela Lei n.º 11.784, de 22/09/2008, o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado pelas Deliberações n.º 11, de 31.07.2003, e n.º 4, de 30.06.2004, do Conselho Diretor e os resultados das avaliações de desempenho efetuadas no interstício de dois anos,

**RESOLVE**

conceder, a partir de 1.º de maio de 2013, conforme regulamenta a legislação supramencionada, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL** aos servidores:

**EDSON JUNIOR VANIN**, matrícula SIAPE n.º 1663949, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, da classe E, nível de capacitação II, do padrão de vencimento 3 para o padrão de vencimento 4;

**WILIAN RODRIGO GALEAZZI**, matrícula SIAPE n.º 1663050, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, da classe E, nível de capacitação IV, do padrão de vencimento 3 para o padrão de vencimento 4.

**ALEXANDRE DA TRINDADE ALFARO**

Diretor-Geral